



Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 8/2014

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 4, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009, QUE ALTERA A COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DISPOSTAS NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Ficam acrescidas ao art. 2º, inciso V, da Resolução nº. 4, de 14 de outubro de 2009, as seguintes alíneas:

"Art. 2º

(...)

VII - *Da Comissão de Direitos Humanos, do Idoso, de Combate à Pobreza e a Miséria:*

(...)

- l- apresentar e discutir projetos e programas, que propiciem o combate à pobreza e a miséria;
- m- articular com os órgãos da administração local com vista a estabelecer os mecanismos de gestão dos programas de combate à pobreza e a miséria;
- n- mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil e igrejas para a concretização da implementação de programas e projetos de combate à pobreza e a miséria.

Art. 2º Os demais artigos da Resolução nº. 4, de 14 de outubro de 2009, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 6 de maio de 2014.

COR JESUS MORENO

Presidente

Publicada no quarto andar do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em 6 de maio de dois mil e treze. _____ Ver. Lucimar Lima Neves - Secretária.